

TRIBUTOS

Descontos no IPTU
2025 em Esteio
chegam a 22%

A Secretaria Municipal da Fazenda de Esteio divulgou o calendário para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2025. A cota única deve ser paga até o dia 15 de janeiro. Quem optar pela quitação de forma fracionada ao longo do próximo ano poderá pagar o tributo em até 10 vezes.

Os boletos para pagamento do IPTU em única parcela, com descontos que podem chegar a 22% para quem quitou em dia nos últimos três anos, estão sendo enviados pelos Correios para casa dos contribuintes. Junto, deve ser paga, também, a Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD), que já vem incluída no documento.

Quem desejar já pode imprimir o boleto da cota única no site da prefeitura. Neste caso, a data limite possibilitada pelo sistema para pagamento será o dia 31 de dezembro para documentos gerados neste mês. Para pagamento em janeiro, é necessário esperar a virada do mês.

A guia também pode ser solicitada pelo WhatsApp e pelo e-mail (cobranca@esteio.rs.gov.br). Quem optar pelo parcelamento vai receber os boletos após o dia 15 de janeiro. A primeira parcela vence no dia 10 de fevereiro.

CINEMA

Filme sobre a
canoagem será exibido
em Três Coroas

A história da Canoagem em Três Coroas, passa pelas águas do Rio Paranhana. Agora ela ganha mais um capítulo que a celebra e homenageia através do filme Nas Águas do Rio que Corre Ligeiro. A obra é inspirada no livro homônimo de 2020, que conta a história da canoagem em Três Coroas e foi escrito por Claudir dos Santos, que atua agora como produtor do filme.

Para dar mais vida e movimento ao enredo, o filme inicia com um grupo de crianças do “Extraclasse Aqui Eu Brinco”, encontrando um exemplar do livro. As cenas mostrando o crescimento do interesse das crianças pelo esporte abrem os blocos com depoimentos documentais, revelando a história e desenvolvimento da modalidade, assim como abriu caminho para o rafting e o turismo de aventura, e ainda como a prática esportiva contribui nos resgates durante as enchentes.

O filme será apresentado no próximo dia 12 de dezembro, em evento a partir das 19h. “Apesar do curto prazo e baixo orçamento para realizar o trabalho, estou satisfeito com o que conseguimos produzir. A alegria e satisfação de todos envolvidos já fizeram esse projeto valer a pena”, avalia o autor do livro e produtor do filme Claudir dos Santos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, nº. 380 – Centro – CEP 95880-000 - Fone: (51) 3981-1025

REVOGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O Prefeito torna pública a **revogação** do referido Edital que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da assistência social. Cópia da suspensão poderá ser obtida no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou no endereço <http://estrela.rs.gov.br>, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981-1025, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Estrela, 06 de dezembro de 2024.

ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vale Verde

AVISO DE LICITAÇÕES
Edital de licitação nº 032-2024 – Concorrência Presencial nº 012-2024

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, torna público ABERTURA do Edital de licitação nº 032-2024 – Concorrência Presencial nº 012-2024. Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do Auditório do Centro Cultural João Gomes Marante. Data abertura: 24/12/2024, às 08:15 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 06 de dezembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CISTERNAS, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 60.000 LITROS CADA. CONVÊNIO FPE Nº 2327/2022 – PROCESSO PROA 22/1500-00013693-2. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para alteração de data de abertura do certame ficando assim definida: a) - onde se lê: 19/12/2024, leia-se 23/12/2024. II – Os horários do certame e demais condições do edital permanecem inalteradas. III – Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes2@ibiraiaras.rs.gov.br

Ibiraíaras/RS, em 06 de dezembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Pregão Eletrônico 101/2024 – Registro de Preços nº 76/24. Objeto:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BENTO GONÇALVES. **Data de abertura:** 20/12/2024, às 08:30 horas, na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 33240/2024. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

***O Município de Bento Gonçalves comunica a suspensão temporária da Concorrência Eletrônica nº 014/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – C.B.U.Q DE DOIS TRECHOS DA ESTRADA DO 40 DA GRACIEMA, conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB. Processo:** 10559/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Pregão Eletrônico 80/2024 – Registro de Preços nº 58/24. Objeto:** aquisição de material odontológico. **Data de abertura:** 19/12/2024, às 08:30 horas, na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 13309/2024. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

*O Município de Bento Gonçalves comunica as seguintes alterações ao Edital do **Pregão Eletrônico nº97/2023 – RP 73**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de materiais/equipamentos e prestação de serviços relativo à sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana. **Alteração:** RETIFICAÇÕES GERAIS EM TODO O CONTEÚDO DO EDITAL. **Data de abertura:** 14/ 01 /2025, às 8h30min. As demais Cláusulas de edital permanecem inalteradas. Processo: 30985/2024.

Elisiane Schenato – Secretária Municipal De Finanças

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Chamada Pública - PNAE nº 1/2024. Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com o §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, com a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e demais atualizações, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, nos dias **10/12/2024 a 29/12/2024, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h** até o 13/12/2024 e após no horário das **08:00h às 13:30h. (Turno único).** O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerchim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 06 de dezembro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Chamada Pública nº 6/2024. Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares para a alimentação escolar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, de acordo com a Lei Federal nº 14.628/2023, regulamentada pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 e Resolução GGPA nº 8, de 30 de julho de 2024, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Vinculados Salário Educação, nos dias **11/12/2024 a 09/01/2025, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h** até o 13/12/2024 e após no horário das **08:00h às 13:30h. (Turno único).** O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerchim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 06 de dezembro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 254/2024. Objeto: Aquisição de material elétrico, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos da Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - COSIP, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS e Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **26/12/2024 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerchim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 06 de dezembro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 257/2024. Objeto: Contratação de empresa para reforma da edificação e execução de PPCL junto ao anexo Madre Alix, Rua Dorvalino, R. Josefina Dalla Rosa, 90 - Vitória II, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de impostos do programa escola em tempo integral. Abertura: **26/12/2024 às 08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerchim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 06 de dezembro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 0142/2024, que tem por objeto a aquisição de peças para veículos, às 09 horas do dia 26 de dezembro de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 04 de dezembro de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0209/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2024 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de conversão de documentos físicos para o formato digital e locação de solução tecnológica de armazenamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia **23 de dezembro de 2024 às 08h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54) 3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 09 de dezembro de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal
de GESTÃO

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 49/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/2024. ALTERA, o subitem 7.4.4. Documentos relativos à Qualificação Técnica. ALTERA, o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece, para o dia 20/12/2024 às 08h30min.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 50/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/2024. Suspende SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 09/12/2024 do Pregão Eletrônico nº 185/2024 com Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI



Terra do Champanha

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS MÊS DE NOVEMBRO/2024

O Município de Garibaldi torna público que aditou os contratos: 1º aditivo ao Contrato nº 011/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 037/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 092/2023; 1º aditivo ao Contrato nº 120/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 163/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 176/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 191/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 223/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 225/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 270/2023; 1º aditivo ao Contrato nº 279/2023; 1º aditivo ao Contrato 285/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 314/2023; 1º aditivo ao Contrato nº 316/2023; 1º Apostilamento ao Contrato nº 191/2024; 1º aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1002/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 032/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 037/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 92/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 119/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 175/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 176/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 191/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 276/2022; ; 2º aditivo ao Contrato nº 283/2022; ; 2º aditivo ao Contrato nº 312/2023; 2º aditivo ao Contrato nº 315/2023; 2º aditivo ao Contrato nº 336/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 004/2023; 3º aditivo ao Contrato nº 092/2024; 3º aditivo ao Contrato nº 189/2021; 3º aditivo ao Contrato nº 190/2024; 3º aditivo ao Contrato nº 191/2024; 3º aditivo ao Contrato nº 295/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 300/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 304/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 337/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 183/2021; 4º aditivo ao Contrato nº 184/2021 ;4º aditivo ao Contrato nº 238/2022; 4º aditivo ao Contrato nº 298/2022; 4º aditivo ao Contrato nº 299/2022; 4º aditivo ao Contrato nº 305/2022; 5º aditivo ao Contrato nº 195/2021; 5º aditivo ao Contrato nº 301/2022; 5º aditivo ao Contrato nº 323/2023; 5º aditivo ao Contrato nº 333/2022; 6º aditivo ao Contrato nº 067/2023; 6º aditivo ao Contrato nº 172/2022; 6º aditivo ao Contrato nº 333/2022; 7º aditivo ao Contrato nº 067/2023; 9º aditivo ao Contrato nº 146/2020 ; 17º aditivo ao Contrato nº 157/2020; 18º aditivo ao Contrato nº 157/2020. As contratações com fundamentação na Lei Federal 14.133/2021 estão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 320/2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, aqui representado pela Prefeita Municipal Srª. **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, portadora do CPF nº 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiranga/RS, já qualificado como CONTRATANTE, decide proceder a **RESCISÃO UNILATERAL DO Contrato de Fornecimento nº 320/2024**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as Secretarias Municipais de Sapiranga, de acordo com o detalhamento técnico qualitativo e quantitativo próprio. Nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**, item 10.1, com arrimo já no que dispõem os art. 137 e 138, Inciso I - primeira parte (A extinção do contrato poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito da Administração...) c/c art. 139, Inciso I (A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências: *assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração*), sem prejuízo das sanções previstas isoladas ou cumulativamente pelo art. 156 e seus incisos (Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II – multa de 10% sobre o montante não adimplido do contrato e III - impedimento de licitar e contratar com o Município de Sapiranga pelo prazo de 01 ano, todos da Lei Federal n. 14.133/2021, com previsão na **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, item 9.2. Contrato este datado de 16/09/2024 com a empresa **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.779.255/0002-15, localizada na Rua 02, nº. 1987, Anexo Galpão 01, Bairro Água Comprida, Município de Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, legalmente representada neste ato pelo Sr.º Gervásio dos Santos Marques, portador do CPF nº 077.156.659-08, já qualificada como CONTRATADA.

Conforme os Processo Digital nº 49636/2024, onde constam as Notificações e o pedido de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 320/2024, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico. Decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº. 061/2024, Processo Administrativo Licitatório nº. 217/2024.

Conforme disposto no art. 165, inciso I, alínea “e” de Lei Federal n. 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação da manifestação/recurso da Contratada referente a Rescisão Unilateral do Contrato.

E o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação da manifestação/recurso da Contratada referente a aplicação das sanções, conforme disposto no art. 166, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sapiranga, 05 de Dezembro de 2024.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal